

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA Nº 027/2019 – DIRETORIA TÉCNICA – HMACN

O Diretor Técnico do Departamento Hospitalar Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

I – ALTERAR a Comissão de Residência Médica (COREME), instituída através da Res. CNRM 2 de 03/07/2013, ficando sua composição conforme relacionado abaixo:

|                                   |                                                                              |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Dr. Luiz Cláudio de Freitas       | Coordenador da COREME e Coordenador do programa de Ortopedia e Traumatologia |
| Dr. Samuel Damin Carr de Muzio    | Vice- Coordenador da COREME e Coordenador do programa da Neurocirurgia       |
| Dr. Wilson Roberto Oliver         | Coordenador do programa de Clínica Médica                                    |
| Dr. João Carlos Bordin            | Coordenador do programa de Cirurgia Geral                                    |
| Dra. Beatriz Leal da Silva        | Coordenadora do programa de Psiquiatria                                      |
| Dra. Márcia Baptista Tapiligiiani | Coordenadora do programa de Ginecologia e Obstetrícia                        |
| Mariana de Souza Escalda          | AGPP-secretária da COREME                                                    |

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ABERTURA DE AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR SEI 6110.2019/0006529-5

I – À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6110.2019/0006529-5, em especial a manifestação da Assessora Técnica da Assessoria Jurídica desta Autarquia Hospitalar Municipal, que acolho com razão de decidir, DETERMINO que a 1ª Comissão Permanente de Averiguação Preliminar da sede da Autarquia Hospitalar Municipal, constituída através da Portaria n.º 139/2018 SUP.G/AHM, publicada no DOC de 30.08.2018, página 23, promovoa a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201, da Lei Municipal nº 8.989/1979, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101, do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

### ASSESSORIA JURÍDICA

#### DESPACHO PROCESSO Nº 6021.2018/0037762-3

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial proferida nos autos da Ação Judicial n.º1056152-33.2016.8.26.0053, com trâmite perante a 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de São Paulo, AUTORIZO o depósito judicial em favor do Reclamante/Exequente Teresinha Lazarin Barreto, inscrita no CPF/ MF sob nº103.725.158-00, a quantia de R\$8.954,40 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), referente ao pagamento das verbas indenizatórias Ofício Requisitório Direto de Pequeno Valor nº376/18 (RPV2897/2018), ID nº081400000010419529; onerando a dotação orçamentária nº0 1.10.10.122.3024.2.100.3.1.90.91.00.

II – AUTORIZO a emissão da Nota de Reserva e Nota de Empenho.

#### DESPACHO PROCESSO Nº 6110.2018/0009284-3

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e nos termos da competência delegada pelo artigo 12, XV, da Lei Municipal nº 13.271/2002 e Decreto Municipal nº 50.689/2009, com fulcro na Lei Municipal nº 10.348/87 e conforme disposto na Cláusula Sexta do Contrato de Locação nº 099/2018, firmado entre a Autarquia Hospitalar Municipal e a PAULISTA DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. CNPJ 16.615.095/0001-98, cujo objeto é a contratação de locação do imóvel localizado na Cidade de São Paulo, na Rua Frei Caneca, 1398/1402, Bairro Bela Vista, o qual servirá de sede da AHM, AUTORIZO o pagamento das guias nºs. 06017801493, 06017801504, 06017801625, no importe de R\$ 162,83 (cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) cada, totalizando R\$ 488,49 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), visando o pagamento das Taxas de Licença de Funcionamento de Elevadores de Chapas n.ºs 069731, 069732 e 11572, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.47.00.00, conforme Nota de Reserva nº 2300/2019.

#### DESPACHOS PROCESSO 6110.2019/0001543-3

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, Reconheço e Autorizo, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08 e Decreto 44.891/2004, com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a despesa a ser paga a título de indenização/DEA, pela contratação emergencial de empresa para fornecimento em consignação de materiais cirúrgicos na área de neuro/ortopedia/cirurgia geral-agentes hemostáticos/ união – com comodato de equipamentos, e insumos, para o período de 12 meses a serem utilizados nas unidades de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, no Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, no montante de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), referente ao período de 07/02/2018 até 16/02/2018, referente à nota fiscal nº 239.296, à empresa DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ: 61.519.955/0001-44.

#### PROCESSO 6021.2019/0017002-8

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial proferida nos autos da Reclamação Trabalhista processo nº 0002079-72.2014.5.02.0068, em trâmite perante a 68ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, AUTORIZO o depósito judicial em favor da Reclamante/Exequente Sandra Lucia dos Santos Silva inscrita no CPF sob nº 127.851.618-23, na quantia de R\$ 7.578,30 (sete mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos), para cumprimento do Ofício Requisitório de Pequeno Valor s/nº – PVR 1605/2019, conforme Guia de Depósito Judicial ID nº 0814000000010466268, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.122.3024.2.100.3.1.90.91.00.

II – AUTORIZO a emissão da Nota de Reserva e da Nota de Empenho.

#### DESPACHO PROCESSO 6021.2019/0016360-9

I – À vista dos elementos constantes no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial proferida nos autos da Reclamação Trabalhista - processo nº nº1035734-06.2018.8.26.0053, em trâmite perante a 03ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP, AUTORIZO o depósito judicial em favor do Reclamante/Exequente Exequente ANIZABETH ALBERTINA DE JESUS, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.645.768-93, a quantia de R\$ 18.270,19 (dezoito mil duzentos e setenta reais e dezenove centavos),para cumprimento do Ofício Requisitório de Pequeno Valor nº 171/2019, conforme Guia de Depósito Judicial ID nº 08102000084075330, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.122.3024.2.100.3.1.90.91.00.

II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho.

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### DESPACHO DE ADIANTAMENTO 6110.2019/0003121-8

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2019/0003121-8, do Hospital Municipal Dr. Alípio Correa Netto, em nome de Vilma Miron Matos Magalhães, CPF 084.394.458-73, RF 6559476, referente ao período de Março/2019, no valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

#### 6110.2019/0003735-6

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2019/0003735-6, do Hospital Municipal Prof. Alexandre Zaio, em nome de Camila Araujo Lima, CPF 225.512.418-12, RF 82979911, referente ao período de Abril/2019, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

#### 6110.2019/0002348-7

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2019/0002348-7, do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, em nome de Paulo de Tarso Vieira Campos, CPF 001.798.968-06, RF 61618123, referente ao período de Março/2019, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

#### 6110.2019/0002733-4

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2019/0002733-4, do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, em nome de Raquel dos Santos Rodrigues, CPF 077.265.028-43, RF 83431441, referente ao período de Março/2019, no valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

### DESPACHO RATIFICO

#### 6110.2017/0007996-9

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa ANDAIMES METAX EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.930.630/0004-08, relativamente as Notas Fiscais nº E22/005845, E22/005846, E22/005847, E22/005848, correspondente ao valor de R\$ 23.093,24 (vinte e três mil, noventa e três reais e vinte e quatro centavos), pelos serviços prestados em agosto a novembro / 2017.

### DESPACHOS

#### 6110.2017/00001426-3

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 50.478/09, AUTORIZO a emissão de Empenho, no valor de R\$ 18.105,48 (dezoito mil, cento e cinco reais e quarenta e oito centavos)?, sendo o valor de R\$ 13.579,11 (treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos)? para o exercício de 2019 e o valor de R\$ 4.526,37 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) para o exercício de 2020, em favor da empresa EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – CNPJ 33.534.793/0001-88, referente a reajuste do Termo de Contrato nº 071/2015 do período de 01/04/2019 a 31/03/2020, onerando à Dotação nº. 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00.

#### 6110.2017/00004198-8

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo do empenho nº 1705/2019, da empresa RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.164.874/0001-09, no valor de R\$ 24.638,87 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), referente a dotação orçamentária n.º 01.10.10.302.3003.2.507 .3.3.90.92.00.00.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### ORDEM INTERNA Nº 004/SFMSP/2019

De 22 de maio de 2019
 O Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de celeridade no andamento de todos os processos de exumação que tramitam no Departamento Técnico de Cemitérios;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar o acúmulo de procedimentos administrativos de exumações por falta dos documentos necessários para análise e eventual deferimento dos pleitos;

CONSIDERANDO o princípio da eficiente revelado à administração pública.

##### DETERMINO:

I – Somente será permitida a autuação de processos de exumação nas necrópoles municipais e setor de protocolo do Serviço Funerário do Município de São Paulo mediante a apresentação de toda a documentação exigida nos casos estabelecidos no anexo.

II – Encaminhe-se cópia da presente Ordem Interna a todos os Cemitérios Municipais e Setor de Protocolo para cumprimento desta determinação, sujeito as penalidades da Lei 8.989, de 29 de outubro de 1979.

#### ANEXO DA ORDEM INTERNA Nº 004/SFMSP/19

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE EXUMAÇÃO

##### A) EM CONCESSÕES COM DESTINO DOS DESPOJOS PARA OSSÁRIO INDIVIDUAL OU COLETIVO:

Requerimento preenchido na Administração do Cemitério onde conste nos campos próprios:

- Assinatura do servidor com registro funcional (o responsável pela emissão);
- Nome e assinatura do concessionário ou responsável (constituído) pelo local do sepultamento;
- Requerimento com nome e assinatura do/a cônjuge ou na falta deste, do parente consanguíneo mais próximo do exumando;

Cópia simples da Certidão de Óbito do exumando;
 Cópias simples de documentos de identificação com foto: RG / CNH / Carteira Funcional

- Do concessionário ou responsável pelo local de sepultamento; e;
- Do requerente da exumação;
 Cópias simples dos documentos para comprovação do grau de parentesco com o falecido (óbitos, certidões de casamento e etc.);
 Termo de responsabilidade firmado pelo concessionário ou responsável (constituído) quando da necessidade em viabilizar vaga para futuro sepultamento, na falta de autorização do parente do falecido;
- SE O DESTINO DOS DESPOJOS FOR OUTRA CONCESSÃO NO MESMO MUNICÍPIO:
 No requerimento no segundo campo deverá ser aposta assinatura do concessionário ou responsável (constituído) da sepultura para onde será reinumado o exumado;

Cópia simples da Cédula de Identidade do concessionário ou responsável pela concessão-destino dos despojos;
 Memorando elaborado pelo cemitério que recepcionará os despojos autorizando a reinumação e atestando a legitimidade da concessão-destino dos despojos;

##### c) EM CONCESSÕES COM DESTINO DOS DESPOJOS PARA OUTRO CEMITÉRIO FORA DO MUNICÍPIO;

Memorando elaborado pelo cemitério que recepcionará os despojos autorizando a reinumação e atestando a legitimidade da concessão-destino dos despojos;

Deve-se (o requerente será o responsável pelo contato com a autoridade policial) adicionar Autorização policial da Delegacia mais próxima do cemitério de origem para transladar os despojos para fora do município;

##### d) EM CONCESSÕES COM DESTINO DOS DESPOJOS PARA O CREMATÓRIO;

Memorando de agendamento da cremação dos despojos elaborado pelo Crematório Municipal, caso seja fora do município deverá obter autorização policial, conforme item c, deste anexo.

Obs: A documentação necessária para autorizar-se cremação poderá ser consultada na unidade CREMATÓRIO JAYME AUGUSTO LOPES. (Vila Alpina)

##### IMPORTANTE:

- No requerimento, o responsável da Administração do Cemitério pelo preenchimento deverá incluir o telefone fixo, telefone celular e e-mail do requerente para eventual contato.

- As documentações constantes nos itens (b), (c) e (d) são cumulativas as constantes no item (a).

- No caso exposto no item (d) vale salientar que sepultamentos sobre os quais pese inquéritos policiais, podem ter como destino o CREMATÓRIO desde que apresentada "autorização judicial/policial".

2007-0.162.834-7-Luis Claudio Miglioranci.Ação Ordinária 0001443-85.2004.8.26.0053 Pedido de conversão dos salários em URV nos meses de março a junho de 1994. Resultado final de procedência. Trânsito em julgado. Execução definitiva quanto ao mérito. MSP intimada para providenciar o cumprimento da obrigação de fazer. Limitação à reestruturação. Encaminhamento ao RH para providências.À vista dos elementos constantes no presente processo, em cumprimento à obrigação de fazer, julgado definitivo, do Procedimento Ordinário da 9ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, processo judicial 0001443-85.2004.8.26.0053, DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante manifestação da Procuradoria Geral do Município fls. 73/79, nos termos dos itens “a, b, c, d, e, f, g”. A seguir à Seção de Recursos Humanos, para anotações e providências, objetivando o integral cumprimento da obrigação de fazer, observado o prazo judicial. Após, o processo deverá retornar a esta Assessoria Jurídica, até o dia 27/05/2019 IMPRETERIVELMENTE, instruídos com as planilhas e demais documentos necessários, para comunicação ao MM. Juiz.

### DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

#### DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Renovação de Licença para Jardineiro – Processos DEFERIDOS A TÍTULO PRECÁRIO.

6410.2019/0000256-1 Rogerio Vieira Silva

6410.2019/0000887-0 Almiria Amorim dos Anjos

6410.2019/0001351-2 Cicero José do Nascimento

6410.2019/0000173-5 Francisco França dos Santos

6410.2019/0001905-7 Vilma Celia Santos Costa

Renovação de Licença para Empreiteiro - Processo DEFERIDO A TÍTULO PRECÁRIO.

6410.2019/0001504-3 Jose Carlos Alves Conceição

Renovação de Licença para Operário Auxiliar- Processos DEFERIDOS A TÍTULO PRECÁRIO.

6410.2019/0000615-0 Leocadio Fonseca

6410.2019/0000621-4 Adriano de Paulo Vieira

6410.2019/0001249-4 Iris Carlos Ananias

6410.2019/0001974-0 Vilma Celia Santos Costa

6410.2019/0002045-4 José Felipe Franco

6410.2019/0003428-5 Adson Carlos da Silva

#### DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações - Autorizadas

6410.2018/00004447-5 Andreia de Oliveira Santana e Outros

6410.2018/0009850-8 Ana Maria Vieira da Silva e Outra

6410.2018/0007650-4 Serafim Saldanha Correa e Outros

6410.2018/0007529-0 Maria Gelcimar Belem Jamacaru

6410.2018/0007471-4 Maria Olívia Masili de Andrade

6410.2018/0006159-0 José Alexandrino da Costa

6410.2018/0006983-4 Maria da Conceição Santos Hipolito e Outra

6410.2018/0006938-9 Clelia Mariano da Rocha

6410.2018/0006942-7 Andressa Oliveira dos Santos

6410.2018/0006157-4 Victor Hugo Carneiro Marchi

6410.2018/0010583-0 José Cipriano da Silva Filho e Outra

6410.2018/0003422-4 Rosa Afonso Pereira e Outra

6410.2018/0006160-4 Adeliida Dias Fernandes e Outra

6140.2018/0000768-5 Irlany do Carmo Barreto

6410.2018/0006374-7 Maria Elena Guariento e outros

6410.2018/0005156-0 Aparecida Dias da Fonseca Dias

6410.2018/0010605-5 Maria Hildete Alves de Escudeiro e outros

6410.2019/0001328-8 Laurentina Cardoso Rodrigues e outros

6410.2019/0001645-7 Luciano Rothbarth

6410.2019/0001918-9 Joêla Cavalheiro

6410.2019/0000571-4 Julieta Loureiro Alves

6410.2018/0010941-0 Airton Dias Pereira

6410.2018/0013377-0 Carmen Machado dos Santos

6410.2018/0012771-0 Rita Ferreira Brandao

6410.2018/0013193-9 Antonia Felix Marinho

6410.2018/0012909-8 Carolina Cassia dos Santos Vasconcelos

6410.2018/0013326-5 Floripes Buzzo de Almeida

6410.2018/0012826-1 Ileda da Silva Cruz Ucella

6410.2018/0010618-7 Armando Fonseca Azevedo

6410.2018/0011244-6 Rubens Dias

6410.2018/0010962-3 Gino Inocencio da Silva

6410.2018/0010511-3 Yoshio Saito e outros

6410.2018/0011542-9 Selma Fonseca

6410.2018/0010509-1 Orlando Miklos

6410.2018/0011246-2 Maria Aparecida Cardoso

6410.2018/00005102-1 Maria Arissa Augusto Manço

6410.2018/0011565-8 José Carlos Seixas

6410.2018/0009720-0 Albertina Teodoro Gomes da Silva

6410.2018/0010278-5Tarcisio Bocchi

6410.2018/0012513-0 Mauricélia de Oliveira

6410.2018/0010274-2 Yolanda Farrath Fornaziero

6410.2018/0009771-4 Rosanita Martins

6410.2018/0010826-0 Judith Marques Vigarinho de Campos

6410.2018/0010211-4 Rita de Cassia Felipe França Xavier e outros

6410.2018/0011303-5 José Boni Filho

6410.2018/0009154-6 Telma Lucia Faria do Carmo e outros

6410.2018/0007213-4 Narcisca Ribeiro Lima

6410.2018/0012367-7 Vanderlei Luiz e outro

6410.2018/0009884-2 Nicolau Barros Dias

6410.2018/0012959-4 Cidalina de Jesus Isidorio

6410.2018/0011114-8 Marília Leal Figueiredo

6410.2018/0011361-2 Rosana Aparecida Gonçalves de Souza Godoi e outros

6410.2018/0008996-7 Fabio Henrique dos Reis Esquesaro

6410.2019/0002737-8 Therezinha de Jesus Nobrega Massarelli e outros

6410.2019/0003712-8 Divina Ferreira dos Santos Balbino

6410.2018/0008563-5 David Lopes da Silva

6410.2018/0008487-6 Floreici Correia Lima e Outro

6410.2018/0008496-5 Maria Francisca Lima de Oliveira

6410.2018/0008198-2 Ivonildes Sampaio Macedo

6410.2018/0008195-8 Cecília da Silva Nascimento

6410.2018/0007947-3 Elidenal Fernandes Lopes Martins

6410.2018/0007936-8 Alcidesio Caetano da Silva

6410.2018/0007933-3 Otônilei Soares da Rocha

6410.2018/0007930-9 Edileusa Henrique dos Santos

6410.2018/0007928-7 Dejanira Maria de Jesus Santos

6410.2018/0007924-4 Maria Luíza Barlone de Aguiar

6410.2018/0007955-4 Angela Maria do Nascimento Souza

6410.2018/0007946-5 Douglas Alves da Silva

6410.2018/0007578-8 Douglas Wesley Ferraz de Souza

6410.2018/0007589-3 Odete Lopes Moraes

6410.2018/0007586-9 Debora de Jesus Silva Santos

6410.2018/0007579-6 Idália Rosa de Oliveira Araujo

6410.2018/0007329-7 Querubina Maria de Sousa Oliveira

6410.2018/0007317-3 Raimunda da França Silva Cruz

6410.2018/0007300-9 Ismael Chaves Nogueira Santana

6410.2018/0007314-9 Eraldo Gomes da Silva

6410.2018/0007320-3 Andreia Rosa Brito da Costa

6410.2018/0007331-9 Maria de Lourdes da Silva Araujo

6410.2018/0007311-4 Roselia de Jesus Silva Lira e Outra

6410.2018/0009002-7 José Luis Senra Fortes

6410.2018/0009016-7 Lucidalva Gonçalves Dias Cabral de Melo e Outro

6410.2018/0008971-1 Sergio Ruiz e Outra

#### DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Averbação de Procuração - Deferido

6410.2018/0012239-5 Lindaura Maria da Paz

#### DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Certidão de Concessão - Deferido

2010-0.224.931-3 Sebastião Evaristo de Souza

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA SMT.GAB Nº 072, DE 22 DE MAIO DE 2019

EDSON CARAM, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 57.867, de 12 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 58.639, de 22 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de prazo suficiente para que os usuários possam consumir o saldo excedente dos cartões sem maiores transtornos,

RESOLVE:
 Art. 1º O § 1º do artigo 65 da Portaria SMT.GAB nº 050, de 05 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 65. ....

§ 1º A partir de 1º de outubro de 2019, os